

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 026/2025 - CMAS, DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O inc. II do art. 8º do Regimento Interno do CMAS, que disciplina o ato ad referendum;
- A deliberação favorável, ad referendum, do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, do mês de junho de 2025, suspendendo a reunião do dia 25/06/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de junho de 2025. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO - 12/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de registro perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, conforme deliberação ocorrida em sua 349ª Reunião Plenária (ORDINÁRIA/PRESENCIAL), no dia 12/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO às Instituições abaixo nominadas

Instituição	CNPJ
CASA DE REPOUSO LONGEVITÁ	08.549.928/0001-31
INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS	27.943.469/0001-10

Art. 2º - Os certificados de registro indicados no art. 1º serão válidos até 31/05/2026, conforme estabelecido pela Resolução nº 15/2020 do CMDPI, ficando, porém, sujeitos à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa e normas correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - Os certificados de registro das Instituições deverão ser renovados na forma da Resolução nº 15/2020 CMDPI.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de junho de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO - 13/2025

SÚMULA: DISPÕE sobre a autorização para aporte aos serviço denominado "Casa Dia" INSTITUIÇÃO CRISTMA MOVIMENTO CRISTO TE AMA, referente ao Termo de Colaboração n º 004/2024, com recursos da fonte 900 (FMDPI) e referendar o Termo de Colaboração estabelecido para execução do serviço.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida em sua 349ª Reunião Plenária (ordinária), no dia 12/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o repasse (aporte) no valor de R\$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para 30 metas do serviço denominado "Casa Dia", por ocasião de prorrogação do Termo de Colaboração 04/2024, no valor mensal de R\$ 19.999.99 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o período de 12 meses, de 30 de junho de 2025 até 31 de julho de 2026, com recursos da fonte 900 (FMDPI).

Art.2º. Com o aporte de valores do FMDPI (fonte 900), conforme preconizado no art. 1º, o valor da meta corresponderá à R\$ R\$ 3.010,51 (Três mil e dez reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Londrina, 13 de junho de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO - 16/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE a autorização de resgate de recurso captado pelo projeto "Terapeuta Ocupacional", de autoria da instituição "Lar São Vicente de Paulo" e realocação de excedente captado.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, conforme deliberação ocorrida em sua 349ª Reunião Plenária (ORDINÁRIA/PRESENCIAL), na data de 12/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o resgate do valor de R\$ 63.954,12 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) referente ao projeto "Terapeuta Ocupacional", de autoria da instituição Lar São Vicente de Paulo, CNPJ: 78.627.528/0001-82, aprovado em 2024, Resolução nº 21/2024 (12644456) e Certificado de Autorização de Captação - CAC 003/2024 (12578796) e a realocação do valor de R\$ 150.392,41 (cento e cinquenta mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos) para seu próximo projeto a ser apresentado em banco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de junho de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

ENTIDADES CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MÃO DE OBRA DE PINTURA TERMO DE FOMENTO 25015/2024

O **CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA** torna público aos interessados que estará recebendo propostas **PARA MÃO DE OBRA DE PINTURA DE SALA DE AULA Escola Manain- Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial**, os orçamentos deverão conter carimbo do CNPJ e assinatura do responsável, os mesmos deverão ser entregues do dia pelo **endereço de e-mail** centroocupacional.financeiro@hotmail.com ou no endereço: Rua das Açucenas nº 100 Jardim Colina Verde, das 9:00 às 11:00 das 13:30 às 16:30, aos cuidados de Franciele Rodrigues, as dúvidas podem ser atendidas no mesmo endereço e local ou pelo telefone (43) 3328-4415, com Denise ou Franciele.

OBJETO: PINTURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
LOCAL:				
DATA:				
EMPRESA:		CNPJ:		
ENDEREÇO:				
TELEFONE FIXO:				
TELEFONE CELULAR:				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:				
CÓDIGO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	Pintura das paredes e teto de sala de aula com medida de 4,40m por 4,95m. Passar textura e pintar	1		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/06/2025 a 26/06/2025 das 08h00 às 16h00, LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua das Açucenas nº100, Jardim Colina Verde ou enviar por e-mail em: centroocupacional.financeiro@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos que porventura venham a ser adquiridos e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Entrar em contato telefônico pelo número: (43) 3328-4415 falar com Franciele.

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 23 de junho de 2025.

ACEB – ASSOCIAÇÃO CRITÃ EVANGELIZADORA BENEFICENTE RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para aquisição de uniformes para os **CEIS SIMEIRE ROZIMAR DE CAMARGO E BARBOSA, NAGIB ABUDI FILHO E NOVA VIDA**, publicada no JOM nº 5489, de 16/05/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: R. ROSA AYGNES VESTUÁRIO E CIA LTDA – CNPJ 22.042.269/0001-73 VALOR R\$ 10.101,00; J.S.SALEM E CIA LTDA – CNPJ 29.027.668/0001-04, VALOR R\$ 9.555,00; IMPAKTO UNIFORMES CNPJ- 54.106.382/0001-61, VALOR R\$ 10.892,70 Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: J.S.SALEM E CIA LTDA – CNPJ 29.027.668/0001-04 VALOR R\$ 9.555,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** orlandoaceb@hotmail.com, **com cópia para o e-mail** gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.